

**LEI N° 915/23**

**DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**“ESTABELECE DIRETRIZES PARA  
IMPLANTAÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS  
DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA  
DO ARAGUAIA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do Projeto Jogos Municipais dos Idosos no Município de Santana do Araguaia com objetivo de incentivar práticas esportivas entre os idosos.

**Art. 2º.** Para a consecução do Projeto, o Poder Executivo Municipal poderá:

- I - Realizar competições entre os idosos e idosas do Município de Santana do Araguaia;
- II - Buscar apoio junto à iniciativa privada para patrocínios dos campeonatos;
- III - Firmar convênios com organizações não governamentais legalmente constituídas;
- IV - Realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do esporte entre os idosos.

**Parágrafo único:** Para concretização do disposto no inciso I, o Poder Executivo Municipal promoverá competições oficiais anualmente, com a participação da pessoa idosa.

**Art. 3º.** Todos os órgãos da administração direta e indireta poderão fixar material informativo sobre a abertura das inscrições para o Projeto Jogos Municipais dos Idosos.

**Art. 4º.** Outras medidas poderão ser adotadas para concretização do Projeto Jogos Municipais dos Idosos, sob a coordenação da Secretaria Municipal competente, sendo elas:

- I. Data do desenvolvimento do Projeto Jogos Municipais dos Idosos;
- II. Modalidades esportivas;
- III. Idade dos idosos de cada categoria;
- IV. Horários e locais dos campeonatos;
- V. Forma de premiação.

**Parágrafo único:** As medidas elencadas no Art. 5º não são exaustivas, cabendo a Secretaria Municipal competente a sua organização e implantação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 17 de maio de 2023.

**EDUARDO ALVES CONTI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria de Administração, 17 de maio de 2023.

**IAGO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração